



PORTARIA N.º 18, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE.

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante.

Art. 2º Designar os servidores KEILA MICHELE DE ARAÚJO LOPES, Matrícula 912, lotada no Departamento de Administração, ILDEMAR ALVES RODRIGUES SILVA, Matrícula 889, lotado no Departamento de Patrimônio e Urbanismo e HELBERT LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula 194, lotado no Departamento de Administração para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 24 de março de 2020.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal